



Ofício N° 0457/2025 - SEMMA

São Miguel do Guamá, 10 de dezembro de 2025.

À

Diretoria de Licitações e Compras

Sra. Amanda Cristina Rocha Sotero Silva

Considerando o encerramento do contrato n°20220174, no dia 31 de dezembro de 2025, solicito providência quanto a realização de aditivo de prazo para o ano de 2026, do contrato mencionado, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria na área de contabilidade pública, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Miguel do Guamá/PA, tencionando a continuação dos serviços.

Ressalto ainda, como fiscal do referido contrato, que a necessidade dos serviços contratados, por abrangerem áreas distintas e de grande relevância para esta secretaria, acarretaria, com a paralização dos serviços, em prejuízos de forma substancial, para administração municipal.

Sem mais para o momento, reitero os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

CLAUDIA MARA DA SILVA:53590740191 Assinado de forma digital
por CLAUDIA MARA DA
SILVA:53590740191

Cláudia Mara da Silva
Secretária Interina de Meio Ambiente
Decreto n° 116/2025



PORTARIA Nº 130/2022, 14 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PA”

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, através do prefeito, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá – PA.

RESOLVE

Art. 1º-Designar a servidora **CLÁUDIA MARA DA SILVA**, matrícula **159639-0**, à função de fiscal de contrato oriundo da **INEXIGIBILIDADE 6/2022-0003**, cujo objeto é: **Contratação De Empresa Especializada na Prestação De Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria na Área da Contabilidade Pública, a fim De Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Miguel Do Guamá.**

Art. 2º- O servidor é responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo à 03 de Janeiro de 2022.

Art. 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, 14 de MARÇO de 2022.

EDUARDO SAMPAIO
GOMES
LEITE:75682028287

Assinado de forma digital
por EDUARDO SAMPAIO
GOMES LEITE:75682028287

THALLYTA
MANUELA ROSARIO
DA
SILVA:93381468200

Assinado de forma
digital por THALLYTA
MANUELA ROSARIO
DA
SILVA:93381468200

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO MUNICIPAL



Ofício Nº 0450/2025 - SEMMA

São Miguel do Guamá, 10 de dezembro de 2025.

À
M C BARROS NETO EIRELI

Prezados,

Tendo em vista o encerramento do contrato nº20220174, no dia 31 de dezembro de 2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria na área de contabilidade pública, visando atender as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente de São Miguel do Guamá/PA, solicito a anuência dessa Empresa, quanto a realização de aditivo de prazo, e na oportunidade, informo que esta secretaria é de pleno acordo quanto a efetivação do processo de prorrogação de prazo do contrato em questão.

Sem mais para o momento, reitero os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

CLAUDIA MARA DA SILVA:53590740191 Assinado de forma digital
por CLAUDIA MARA DA
SILVA:53590740191

Cláudia Mara da Silva
Secretária Interina de Meio Ambiente
Decreto Nº 116/2025

CARTA DE ANUÊNCIA



À

Prefeitura de São Miguel Do Guamá/PA

Resposta ao Ofício N° 450/2025 – SEMMA

Assunto: Resposta a Solicitação de Anuência para dar início ao processo de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato N° 20220174.

A empresa **M C BARROS NETO EIRELI, CNPJ 11.121.231/0001-70**, situada no endereço: Avenida Cantídio Nunes, 820, Bairro São Manoel, São Miguel do Guamá - PA, neste ato representado (a) pelo (a) seu representante legal: **MOACYR CARDOSO BARROS NETO, CPF 575.603.902-34**, vem através desta confirmar a anuência para elaboração do Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato n° 20220174, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.**

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

São Miguel do Guamá-PA, 10 de dezembro de 2025

M C BARROS NETO
LTDA:11121231000170
Assinado de forma digital
por M C BARROS NETO
LTDA:11121231000170

M C BARROS NETO LTDA
CNPJ 11.121.231/0001-70
REGISTRO CRC N° PA-001558/O-9